

TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

DATA BASE JULHO

2016 - 2017

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº. 61.669.313/0001-21, Carta Sindical - Processo MTIC/DNT nº. 15.695/1942, com sede na Rua dos Pinheiros, 20 - CEP 05422-000, São Paulo/SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada em sua sede no dia 28/04/2016 neste ato representada por seu Presidente **SR. LUIZ CARLOS MOTTA**, CPF/MF nº. 030.355.218-24, e assistido por sua advogada, **Dra. Maria de Fátima Moreira Silva Rueda**, inscrita na OAB/SP sob nº. 292.438, representando também seus sindicatos filiados a saber: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 43.763.101/0001-27, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTIC nº. 817.178/49, com sede na Rua Bandeirantes, 800, Centro, CEP 16010-090, Araçatuba-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 30/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARARAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 43.976.430/0001-56, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTIC nº 113.712/56, com sede na Rua Rui Barbosa, 920 - Vila Xavier, CEP 14810-095, Araraquara-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 23/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 44.373.355/0001-00, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTPS nº. 123.812/63, com sede na Rua Brasil, 30, Centro, CEP 19800-100, Assis-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 14/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARRETOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 52.381.761/0001-34, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTB nº. 24440.47432/85, com sede na Avenida Treze, 635, Centro, CEP 14780-270, Barretos-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 20/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 47.080.429/0001-08, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTIC nº. 460.056/46, com sede na Rua Minas Gerais, 331, Centro, CEP 15800-210, Catanduva-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 01/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE COTIA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.284.220/0001-08, com Registro Sindical conforme processo nº. 46000.006639/02, com sede na Av. Brasil, 21, Jd. Central, CEP 06700-270, Cotia/SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 14/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 49.678.527/0001-69, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTB nº 312.082/76, com sede na Avenida dos Amaldos, 1138, Centro, CEP 15600-000, Fernandópolis-SP, com



Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede social no dia 27/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 47.986.559/0001-04, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTPS nº. 105.106/64, com sede na Rua Couto Magalhães, 2261, Centro, CEP 14400-020, Franca - SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 06/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GARÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 48.211.403/0001-06, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTPS nº. 175.413/63, com sede na Rua Heitor Penteado, 344, Centro, CEP 17400-000, Garça - SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 27/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAPETININGA, TATUÍ E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.976.978/0001-73, com Registro Sindical conforme processo nº. 46000.000680/99, com sede na Rua Virgílio de Resende, 836, Centro, CEP 18200-180, Itapetininga-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 25/05/2016; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.978.651/0001-30, com Registro Sindical conforme processo nº. 24440.010994/89, com sede na Rua Olivia Marques nº 257, Centro, Itapeva-SP, CEP 18400-100, com Assembleia Geral Extraordinária realizada em sua sede no dia 02/07/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITUVERAVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 66.992.587/0001-70, com Registro Sindical conforme processo MTb nº. 24000.007642/92, com sede na Rua Capitão Francisco Cândido de Souza, 45, Centro, CEP 14500-000, Ituverava-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 25/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JABOTICABAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 50.386.226/0001-40, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTIC/DNT nº. 19.221/44, com sede na Rua 24 de Maio, 561, Centro, CEP 14870-350, Jaboticabal-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 07/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JALES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 48.307.128/0001-29, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTb nº. 316.786/80, com sede na Rua Dezesesseis, 2669, Centro, CEP 15700-000, Jales-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 01/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LINS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.665.602/0001-07, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTPS nº. 123.141/63, com sede na Rua Dom Bosco, 422, Centro, CEP 16400-505, Lins-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 27/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARÍLIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 52.058.773/0001-22, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo DNT nº. 14.854/35, com sede na Rua Catanduva, 140, Centro, CEP 17500-240, Marília-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 03/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MATÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 57.712.275/0001-75, com Registro Sindical conforme processo MTb nº. 24000.002057/90, com sede na Avenida Tiradentes, 602, Centro, CEP 15990-185, Matão-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 20/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MOGI DAS CRUZES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.475.211/0001-60, com Registro Sindical conforme processo MTb nº. 24000.004187/90,

com sede na Rua Professora Leonor de Oliveira Melo, 94, Bairro Jardim Santista, CEP 08730-140, Mogi das Cruzes SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 03/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OURINHOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 54.699.699/0001-59, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTb nº. 24440.012553/87, com sede na Rua Rio de Janeiro, 144, Centro, CEP 19900-001, Ourinhos-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 22/06/2016; **SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 57.323.826/0001-09, com Registro Sindical conforme processo MTb nº. 24000.003653/90, com sede na Rua Rui Barbosa, 66, Sala 07, Centro, CEP 19010-260, Presidente Prudente/SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 09/05/2016; **SINPRAFARMAS - SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS DE SANTOS E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.739.609/0001-02, com Registro Sindical conforme processo nº 24000.003952/90, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 50, 1º e 2º andares, Centro, CEP 11060-300, Santos-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 30/04/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FARMÁCIAS, DROGARIAS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICOS, ALOPÁTICOS, ESSÊNCIAS, FLORAIS E PRODUTOS NATURAIS, DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrito no CNPJ 14.809.243/0001-80, Processo de número 46260.002041/2012-12, com sede na Rua General Osório, 784 – Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14010-000, com Assembleia Geral realizada no dia 25/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 66.074.485/0001-76, com Registro Sindical conforme processo MTb nº. 24000.001736/92, com sede na Rua Getúlio Vargas, 318, Centro, CEP 13870-100, São João da Boa Vista - SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 02/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 57.716.342/0001-20, com Registro Sindical conforme processo nº. 46000.010255/2003, com sede na Rua Jesuíno de Arruda, 2522, Centro, CEP 13560-642, São Carlos-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 10/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 71.866.818/0001-30, com Registro Sindical conforme processo nº. 46000.003612/98, com sede na Rua Francisco Scarpa, 269, Centro, CEP 18035-020, Sorocaba-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 01/06/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUPÃ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 72.557.473/0001-03, com Registro Sindical conforme processo nº. 46000.008142/2002, com sede na Rua Guaianazes, 596, Centro, CEP 17601-130, Tupã/SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 15/05/2016; **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.339.513/0001-62, detentor de Carta de Reconhecimento Sindical conforme processo MTb nº. 24440.44222/86, com sede na Rua Rio de Janeiro, 3081, Centro, CEP 15505-165

Votuporanga-SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 24/05/2016; **SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.360.506/0001-66, com Registro Sindical conforme processo MTb nº. 24000.006090/91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 2916, Centro, CEP 15010-600, São José do Rio Preto/SP, com Assembleia Geral Extraordinária realizada na sua sede no dia 20/05/2016, como representantes da categoria profissional, e de outro lado, o **SINCAMESP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal de primeiro grau, com carta de reconhecimento sindical assinada em 15/05/1941 e alteração estatutária registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, através do Processo nº. 46219.026803/2009-86, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 52.806.460/0001-05, representante da categoria econômica das empresas do comércio atacadista de drogas, medicamentos, correlatos, perfumarias, cosméticos e artigos de toucador, com base territorial estadual e sede nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, 751, Campo Belo, São Paulo, Capital, com Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17/05/2016, neste ato representado por seu Presidente, **SR. REINALDO MASTELLARO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 322.181.688-04, assistido por seu advogado, **Dr. Antonio Jorge Farah**, inscrito na OAB/SP sob nº. 65.963, celebram, de comum acordo, o presente **TERMO DE ADITAMENTO** que dá nova redação à cláusula nominada "*Reajustamento Salarial*" da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017**, firmada em 15 de agosto de 2016, conforme as cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula nominada "**REAJUSTAMENTO SALARIAL**", passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTAMENTO SALARIAL: Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos serão reajustados a partir de 01 de julho de 2016, data-base da categoria profissional, mediante aplicação do percentual de **9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento)** incidente sobre os salários já reajustados e vigentes em 01 de julho de 2015.

Parágrafo Primeiro - Os reajustes espontâneos ou compulsórios concedidos de 1º de julho de 2015 até a data da assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho, poderão ser compensados, salvo os decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, implemento de idade e término de aprendizagem.

Parágrafo Segundo - Com a aplicação da atualização salarial prevista nesta cláusula, assim como na cláusula nominada "*Atualização dos Salários Mistos*", consideram-se integralmente satisfeitas todas as obrigações legais constantes da Lei nº. 8.880/94, obrigando-se as partes convenientes a dar por quitadas, com a aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho, todas e quaisquer eventuais diferenças salariais.



Página - 4 -



Parágrafo Terceiro - As diferenças salariais geradas pela aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho pertinentes ao mês de julho de 2016 em razão da assinatura desta Convenção ter se efetivada posteriormente à data-base, poderão ser complementadas até a data de pagamento do salário de competência do mês de setembro de 2016.

Parágrafo Quarto - Os encargos de natureza previdenciária e tributária serão recolhidos na mesma época do pagamento das diferenças salariais acima referidas, respeitando-se os prazos previstos em lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA EM 15 DE AGOSTO DE 2016, ORA ADITADA: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 15 de agosto de 2016 e não alteradas ou abrangidas pelo presente ADITAMENTO, as quais vigorarão em suas disposições originais e sem quaisquer alterações, até 30 de junho de 2017, conforme cláusula nominada "Vigência e Data-Base" da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada.

E assim, por estarem justos e avençados, assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que surta os efeitos de direito,

São Paulo, 24 de agosto de 2016.

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIÁRIOS**

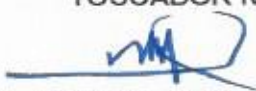


LUIZ CARLOS MOTTA
PRESIDENTE



MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA RUEDA
OAB/SP 292.438

**SINCAMESP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS,
MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE
TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO**



REINALDO MASTELLARO
PRESIDENTE



ANTONIO JORGE FARAH
OAB/SP 65 963

